



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Administração

PARECER N° 005/2014

Processo nº : 23080.03835/2010-31
Contrato: 121/2011
Assunto : “Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização, em Gestão e Marketing Estratégico de Negócios.”
Objeto: Prestação de Contas Final

Trata o presente parecer de análise formal do cumprimento quanto ao encaminhamento da prestação de contas prevista no contrato nº 121/2011, firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a Fundação de Estudos e Pesquisa Sócio Econômicos - FEPESE.

Foi designado para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela FEPESE, no contrato ora analisado, a Sr. Dante Marciano Girardi, conforme Portaria nº 121/CARC/2011.

O valor total que deveria ser repassado pela UFSC à FEPESE era de R\$ 267.300,00 conforme Cláusula Quarta do contrato.

Em relação à prestação de contas, a Cláusula Quinta, item VII, e Cláusula Sexta, Subcláusula primeira, do referido contrato assim determina:

Cláusula quinta – Das Obrigações da FEPESE:

VII – Apresentar, até 30 (trinta) dias do término do curso, o Relatório de Execução Físico Financeiro da prestação de contas dos recursos financeiros, encaminhado à PROINFRA/UFSC, anexando a relação das despesas efetuadas e, se for o caso, o comprovante da devolução do saldo remanescente.

Cláusula SEXTA – Da Prestação de Contas

Subcláusula Primeira – Forma de apresentação da Prestação de Contas:

I – ofício de encaminhamento de prestação de contas, quando solicitado;

II – demonstrativo da execução da receita e da despesa;

III – relação de pagamentos;

IV – relação de bens (material permanente e equipamentos, quando for o caso);

V – extratos da conta específica, onde se verifique toda a movimentação dos recursos;

VI – comprovante de depósito bancário referente à devolução do saldo não utilizado, se for o caso.

Com base nas exigências acordadas no contrato em análise, verificou-se o encaminhamento dos seguintes documentos referentes à prestação de contas, conforme segue abaixo:

ITEM	PRESTAÇÃO DE CONTAS	FINAL
1	Data da entrega da prestação de contas	06/06/2014
2	Ofício de encaminhamento da prestação de contas	OK
3	Demonstrativo da execução da receita e da despesa	OK
4	Relação de pagamentos	OK
5	Relação de bens (quando for o caso)	OK
6	Extrato da conta específica	OK
7	Comprovante do depósito bancário - devolução do saldo não utilizado	-

A vigência do contrato, conforme Termo Aditivo nº 2, encerrava-se em 31 de dezembro de 2013. Os documentos para prestação de contas foram assinados pelo Presidente, Sr. Altair Acelon de Melo.

O relatório de receita e despesa apresentado demonstra que foi arrecadado e gasto a quantia de R\$ 257.442,70. Além do valor repassado pela UFSC, de R\$ 249.435,84, houve receita com rendimentos bancários no valor de R\$ 2.243,93. Acrescido de R\$ 5.713,40 referente a recursos próprios. Não houve saldo remanescente a ser restituído à UFSC.

Em vista da documentação apresentada na prestação de contas final do projeto “Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização, em Gestão e Marketing Estratégico de Negócios”, conclui-se que a mesma encontra-se em consonância com a Cláusula Quinta, item VII e Cláusula Sexta, Subcláusula primeira do contrato, exceto em relação ao prazo de entrega.

Florianópolis, 24 de julho de 2014.

Joseane Salles Valero
 Contadora – SIAPE 1782635
 PROAD

De Acordo

Em ____/____/____